

PORTARIA Nº 097/2020

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a pedido da Comissão Processante, composta pela Sra. Larissa Flausino Banuth Rodrigues (presidente), Sra. Aline Ramos Correa (Secretária) e Sra. Angela Patrial (Membro), para a conclusão de Sindicância criada pela portaria nº 092/2020 de 18 de Agosto de 2020.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal